CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o - 62 / 89 Apresentado em 17 / 03 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 17 / 03 / 89 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o -.-.-.-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 17/03/89
POR

Senhor Presidente:

O Adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais requer à Mesa ' após ouvido o Soberano Plenário, seja dispensado a Redação Final e consequentemente a terceira discussão, do Projeto de Lei nº 339/89, que dispõe sobre a doação de uma área de 1.335,00m2. de terras, ' composta pelas Data de nºs. 23,24,25,26,27,30, da quadra 090-N,do loteamento denominado Jardim Independência 2a. Parte, à FUNDAÇÃO ' LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA, fundamentado no art. 120, inciso IV, do Regimento Interno, por te sido o mesmo aprovado em duas discussões em sua redação original.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos ' 17 dias do mês de março de 1.989

Sebastião Câncio de Oliveira

Autor